



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

## EDITAL PROPPG Nº 01/2024

Retificação 02

O Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital PROPPG nº 01/2024, publicado em 01 de março de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

### ITEM 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

#### ONDE SE LÊ:

4.2.2.2. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, um(a) delas/es dentre as/os sugeridas/os/es como orientadoras/es e a(o) outra/o será um docente do Programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final A.

$$(AV1+AV2)/2 = A$$
$$AV1 = \text{Avaliador/a 1} \quad AV2 = \text{Avaliador/a 2}$$
$$A = \text{Nota do pré-projeto}$$

#### LEIA-SE:

4.2.2.2. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, um(a) delas/es dentre as/os sugeridas/os/es como orientadoras/es e a(o) outra/o será um docente do Programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final A.

$$(AV1+AV2)/2 = A$$
$$AV1 = \text{Avaliador/a 1} \quad AV2 = \text{Avaliador/a 2}$$
$$A = \text{Nota do pré-projeto}$$

Contudo, no caso de haver uma diferença entre as notas dos/as avaliadores/as maior que 30%, o pré-projeto será submetido a um/a terceiro/a avaliador/a. Nesse caso, a média simples será calculada a partir das duas maiores notas, conforme a fórmula a seguir:

$$(1^{\text{a}}. \text{Nota maior} + 2^{\text{a}}. \text{Nota maior})/2 = A$$
$$A = \text{Nota do pré-projeto}$$

### ITEM 2: NOTA FINAL ETAPA 2 (ET2)

#### ONDE SE LÊ:

4.2.2.4. A nota final da Etapa 2 (ET2) será a média simples entre a nota A e a nota B.

Campus Sosígenes Costa  
BR 367 km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro/BA  
<https://ufsb.edu.br/cfartes/pos-graduacao/mestrado>

$$(A+B)/2 = ET2$$

*A = nota do pré-projeto*  
*B = nota da análise do currículo*  
*ET2: Etapa 2: pré-projeto e análise do currículo*

**LEIA-SE:**

- 4.2.2.4. Para o cálculo da nota final da Etapa 2 (ET2), o pré-projeto (A) terá peso 8 e o currículo (B) terá peso 2, conforme a fórmula a seguir:

$$Ax0,8+Bx0,2 = ET2$$

*A = nota do pré-projeto*  
*B = nota da análise do currículo*  
*ET2: Etapa 2: pré-projeto e análise do currículo*

### **ITEM 3: BANCAS EXAMINADORAS**

**ONDE SE LÊ:**

- 8.2.1 A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada na página do PPG-Artes até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da primeira etapa do processo de seleção.

**LEIA-SE:**

- 8.2.1 Em cada etapa do processo de avaliação, a relação nominal das respectivas bancas examinadoras será divulgada em até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu início.

### **ITEM 4: SOBRE O USO DO E-MAIL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

- 9.2. Informações e dúvidas sobre o processo seletivo, bem como eventuais recursos que venham a ser interpostos, devem ser encaminhados à Comissão Geral de Seleção no e-mail: [selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com](mailto:selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com).

**LEIA-SE:**

- 9.2. Informações e dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhados à Comissão Geral de Seleção no e-mail: [selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com](mailto:selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com).

**Itabuna, 14 de maio de 2024**

  
**Comissão do Processo de Seleção**  
**PPGArtes**

Campus Sosígenes Costa  
BR 367 km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro/BA  
<https://ufsb.edu.br/cfartes/pos-graduacao/mestrado>



---

*Emitido em 14/05/2024*

**HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2024 - CFAC (11.01.06.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/05/2024 19:46 )*

**BERNARD PEGO BELISARIO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CFAC (11.01.06.05)*

*Matrícula: ###290#2*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **14/05/2024** e o código de verificação: **1416ceee1b**